



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 6.200 - DE 06 DE JULHO 2020.**

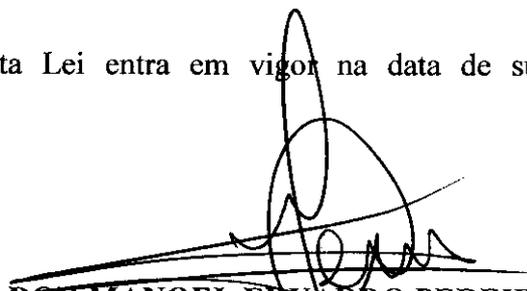
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 02 (DOIS) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOMÊNICO BIANCHI DE “RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ”.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A RUA 02 (dois) localizada no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOMÊNICO BIANCHI passa a denominar-se “RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº45 de 2020  
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA

Nº) Lei nº 6.200  
FOI PUBLICADA(À) NO ORÇAMENTO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)  
EM SUA EDIÇÃO DE 08/07/20  
MOGI MIRIM 08/07/20